

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

## Projeto de Lei

Nº 0019-2021

Início Tramitação 14-04-2021

**Ementa** 

Institui o "Dia Municipal do Ciclismo", no Município de Paraguaçu Paulista - SP.

**Autor** Ricardo Rio Menezes Villarino Vereador

Data:

Norma		N.º	•



## PROJETO DE LEI № <u>0/9</u> /2021

Institui o "Dia Municipal do Ciclismo", no Município de Paraguaçu Paulista-SP.

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Paraguaçu Paulista-SP, o "Dia Municipal do Ciclismo", a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de setembro.

Art. 2º. São os objetivos do "Dia Municipal do Ciclismo":

- I- Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício, quanto como meio de transporte;
- II- Promover conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
  - III- Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
- IV- Promover o incentivo ao uso da bicicleta, bem como a prevenção de acidentes.
- Art. 3°. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art.4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 13 de abril de 2.021.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Vereador



O DO

## **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores o Projeto de Lei anexo, que Institui o "Dia Municipal do Ciclismo", no Município de Paraguaçu Paulista-SP.

Os objetivos deste dia são:

- difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício, quanto como meio de transporte;
- promover conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
  - desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
- promover o incentivo ao uso da bicicleta, bem como a prevenção de acidentes.

O ciclismo é uma modalidade esportiva, que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade.

O uso da bicicleta além de uma pratica saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade, beneficiando também o meio ambiente, com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores, além de fomentar o comércio local com a compra das bicicletas, peças acessórias e manutenção das mesmas.

Em nosso município, o numero de pessoas que praticam o ciclismo é grande, poderá aumentar ainda mais caso aja incentivo para esse tipo de esporte e meio de transporte.

O intuito desta propositura, por fim, é de fortalecer a luta dos amantes da bike, pelo reconhecimento em nosso município do direito de ir e vir com segurança



030

de todo cidadão que faz uso da bicicleta, seja como meio de transporte, competição, lazer ou qualidade de vida, aqui representado pela figura do Ciclista.

A data escolhida é o segundo domingo do mês de setembro, podendo agregar o ciclismo ao um dos eventos de comemoração ao mês da Independência do Brasil.

Ante o exposto, solicito apoio aos nobres pares desta Casa de Lei, para aprovação deste projeto.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 13 de abril de 2.021.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Vereador